



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, III, “d”, da Resolução TCE nº 1052/2015

COMISSÃO INVENTARIANTE

PORTARIA MUNICIPAL 048/2014

ATA 001/2016

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Inventário e Avaliação, designada pela Portaria nº 048/2014, composta por Emanuel Felipe Bortulini, Mauro José da Rosa e Angélica Bonfanti, para a realização do inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Município e os que lhe são cedidos. Em 31 de dezembro de 2015, foi realizado procedimento de depreciação, amortização e exaustão dos saldos nas contas patrimoniais. Dessa forma levantou-se que o saldo contábil inicial era de R\$ 12.597.948,04 (doze milhões e quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Houve um acréscimo no imobilizado, por aquisições, no montante de R\$ 1.765.936,52 (um milhão e setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). O valor das depreciações, amortizações e exaustões, efetuadas de acordo com os índices fiscais e de forma automática pelo sistema informatizado, revelaram a necessidade de lançamentos contábeis nas devidas contas correspondentes, que juntas somaram a quantia de R\$ 974.052,44 (novecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Além disso, houve a baixa de bens inservíveis do mobiliário em geral que somaram a quantia de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Em virtude de tais lançamentos, o imobilizado municipal apresenta o saldo de R\$ 13.389.462,12 (treze milhões e trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), divididos entre bens móveis e imóveis. Por fim, cabe salientar que todos os bens encontram-se cadastrados e classificados de forma individual no sistema informatizado de controle patrimonial da empresa System Processamentos Ltda. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e a mesma vai assinada pelos presentes.

Campinas do Sul - RS, 10 de março de 2016.

Emanuel Felipe Bortulini Mauro José da Rosa Angélica Bonfanti